

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2023
PREMIAÇÃO DE MAIS ÁREAS CULTURAIS

**ERRATA AOS ITENS 3.1.1 E 3.1.3 DO CAPÍTULO 3.
DO VALOR DO EDITAL E DA PREMIAÇÃO**

ONDE SE LÊ:

3.1.1. Categoria de Música – R\$ 1.671,32. (mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo contempladas 08 propostas.

3.1.3. Categoria de Artesanato – R\$ 1.671,32. (mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo contempladas 02 propostas.

LEIA-SE:

3.1.1. Categoria de Música – R\$ 1.671,32. (mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo contempladas 02 propostas.

3.1.3. Categoria de Artesanato – R\$ 1.671,32. (mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo contempladas 08 propostas.